



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

09
12, 01 17
41

TERMO DE APOSTILA Nº. 12/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

EXPEDIR, em conformidade com a Cláusula Sexta, item 6.2, do Termo de Convênio nº 07/2010, a presente **APOSTILA**, referente ao Projeto “**A ARTE DA ESCOLA E A CULTURA POPULAR**”, consoante Processo nº 150.000043/2010, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o CENTRO DE CULTURA MAMÃE TAGUÁ, CNPJ nº 06.106.356/0001-90.

Conforme Apostila fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 07/2010 até **23 de janeiro de 2017**.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.


LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura